



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL  
 TERMO ADITIVO Nº 19/2021/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/MS

Processo nº 08335.007590/2018-69

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018 – SEI 08335.007590/2018-69, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14.**

Aos 24 dias do mês de JUNHO do ano de 2021, a **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL**, instalada na Rua Fernando Luís Fernandes, nº 322, Vila Sobrinho, com inscrição no CNPJ nº 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional, Senhor **CHANG FAN**, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, CPF 380.043.051-72, de acordo com suas atribuições legais, ínsitas na Portaria nº 14.922-DG/PF, de 14/05/21, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.439.655/0001-14, sediada na Rua Doutor Álvaro da Costa, 14, Rio Grande, RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **CATIA LUSIA FERNANDES FAGUNDES**, portadora da Carteira de Identidade nº 2041333515, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 712.595.700-53, que celebram entre si o presente termo aditivo ao **Contrato nº 16/2018 – SEI 08335.007590/2018-69**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2018-SR/PF/MS, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**I – DO OBJETO**

O presente termo aditivo celebrado entre a Contratante e a Contratada tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2018**, de acordo com o que preceitua o artigo 57, II, da Lei nº 8666/93, e a repactuação dos valores em razão da nova CCT 2021, nos termos do art. 40, XI, da Lei 8.666/93, e arts. 53 a 60 da IN nº 05/2017-SEGES/MPDG.

**II – DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo terá vigência do período de **01 de julho de 2021 a 30 de setembro de 2021**.

**III – DO VALOR DO CONTRATO**

Ficam repactuados os valores contratuais desde 01 de janeiro de 2021, data base da categoria, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. DE FUNCIONÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	RECEPCIONISTA	9	2.952,02	26.568,22
2	RECEPCIONISTA SHOPPING	1	3.167,64	3.167,64
			<b>TOTAL</b>	<b>29.735,86</b>

O valor estimado do contrato para o novo período de vigência será de **R\$ 89.207,59 (oitenta e nove mil duzentos e sete reais e cinquenta e nove centavos)**.

#### **IV – DA ADEQUAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

Após a assinatura deste Termo Aditivo, a **Contratada deverá realizar a adequação da garantia contratual à nova vigência, no prazo de 10 (dez) dias**, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

#### **V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do fornecimento dos serviços objeto desta prorrogação e repactuação contratual correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Polícia Federal para o exercício de 2021, conforme **Declarações de Disponibilidade Orçamentária nsº 1217/2021 e 1218/2021**.

#### **VI – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato nº 16/2018-PF/MS permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

#### **VII – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por assim estarem de acordo, justos e contratados, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lido e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

**CONTRATANTE:**

**CHANG FAN**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional de  
Polícia Federal em Mato Grosso do Sul

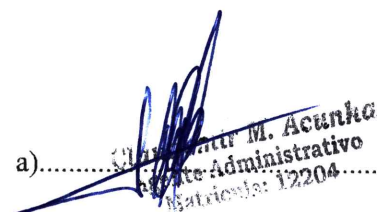


.....  
**CHANG FAN**  
SUPERINTENDENTE REGIONAL

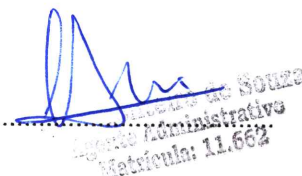
**CONTRATADO:**

.....  
**CATIA LUSIA FERNANDES FAGUNDES**  
PEDRO REGINALDO DE ALBERAZ FARIA E FAGUNDES  
LTDA

**TESTEMUNHAS:** a).....

  
M. Acunha  
Agente Administrativo  
Matrícula: 12204

b).....

  
M. Souza  
Agente Administrativo  
Matrícula: 11.682

